

**ACTA N.º 19/2009 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA
ONZE DE MAIO DE DOIS MIL E NOVE.**

----- Aos onze dias do mês de Maio do ano de dois mil e nove no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores:- Presidente:- Dr. Armindo José da Cunha Abreu, Fernando José de Moura e Silva, Eng.º. Carlos Alberto Teixeira Gonçalves da Silva, Coronel João Vítor Correia de Almeida Sardoeira, Dr.ª Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Dr. Ricardo Jorge Martins Ribeiro, Vereadores.-----

----- Faltou, por se encontrar de férias, o Senhor Vereador Dr. Amadeu Fernando da Costa Monteiro de Magalhães.-----

----- Secretariou o Sr. Chefe de Divisão Dr. Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exm.º. Sr. Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 18/2009 de 2009.05.04 da reunião anterior a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria referente ao dia 08.05 de 2009.-----

----- O Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva questionou o Senhor Presidente se as Direcções do Amarante Futebol Clube e Atlético Clube de Vila Meã já assinaram os protocolos relativos à atribuição dos subsídios.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que já foram assinados os respectivos protocolos.-----

-- O Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira, requereu a sua substituição na próxima Reunião de Câmara, dia 18 de Maio de 2009 pelo que, nos termos do art.º. 79.º. do referido diploma legal, é convocado o cidadão imediatamente a seguir na ordem respectiva

da lista.-----

----- **LOTEAMENTOS** - Pedido de licenciamento de uma operação de loteamento - Local: Alambique de Cima.- Vila Garcia - Requerente: Imo Pinto & Ferraz, Lda - **Procº. 67/2005 LOTOP.**- A Câmara deliberou **aprovar o pedido de licenciamento da operação de loteamento**, de acordo com os pareceres de 06 de Fevereiro e de 05 de Maio de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES** - Pedido de autorização para a realização de obras de remodelação e beneficiação de um edifício destinado a arrumos - Local: Moure.- Lufrei - Requerente: José Manuel Pereira Marques - **Procº. 34/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido**, de acordo com os pareceres de 30 de Abril e de 06 de Maio de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS PARTICULARES.**- Pedido de licenciamento de obras de construção de um “Lar de Idosos, Centro de Dia e SAD”.- Local: Rua Sagrado Coração de Jesus - Aboadela - Requerente: Junta de Freguesia de Aboadela - **Procº. 99/2009 LE-EDI.**- A Câmara deliberou **manifestar a intenção de indeferir a pretensão**, de acordo com os pareceres de 06 de Maio de 2009, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.- Querendo, poderá a requerente **apresentar alegações escritas no prazo de 60 (sessenta) dias.**----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Transferência de verbas para as Escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, no âmbito da política de descentralização de competências e correspondente transferência de meios.-----

----- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:-----“Decorrente da política de descentralização de competências e correspondente transferência de meios para as Escolas do Primeiro ciclo do Ensino Básico e Jardins de Infância, conducente à cada vez mais desejável autonomia financeira destes estabelecimentos de ensino, com o objectivo de lhes proporcionar uma gestão mais eficiente de recursos financeiros disponibilizados pela Câmara Municipal, proponho, tal como em anos anteriores, a aprovação das seguintes fórmulas de cálculo para a efectivação da respectiva transferência de verbas.

JARDINS DE INFÂNCIA

Por Jardim de Infância – €125,00 + 25€ por cada sala adicional;

Material Didáctico ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – **€8,00 X n.º total de Alunos.**

Combustível para aquecimento – €225,00€/Sala.

ESCOLAS DO 1º CICLO

Combustível para aquecimento – €225,00€/Turma.

Material Didáctico ou Equipamento, Material de Desgaste e Desenvolvimento do Projecto Educativo – **€10,00 X n.º total de Alunos.**

Será incluída uma verba para projectos especiais em Escolas ou Jardins-de-infância, de acordo com os seguintes critérios:

Verba de €1100,00 para Agrupamentos de Escolas, cuja dimensão é inferior a 500 alunos;

Verba de €1500,00 para o Agrupamento de Escolas de Amarante, cuja dimensão é inferior a 1500 alunos;

Verba de €2000,00 para o Agrupamento de Escolas Amadeo de Souza Cardoso, cuja dimensão é superior a 1500 alunos.

Para **pequenas reparações** consideradas muito urgentes em Escolas e Jardins-de-Infância, proponho a atribuição de uma verba de €30 X n.º de salas/ turmas (EB1+JI), para cada agrupamento.

Após a implementação do programa “Internet nas Escolas” nas escolas básicas do 1º ciclo e o apetrechamento informático dos jardins-de-infância, propõe-se a atribuição de uma verba genérica para os agrupamentos, destinada a conservação, manutenção, consumíveis e eventual substituição de material informático, sendo o montante calculado em função do número de escolas e jardins existentes no agrupamento – **€300,00 x n.º EB1 + 100,00€ x n.º JI.**

Propõe-se ainda a atribuição de uma verba para fazer face a custos com fotocópias e demais material educativo no âmbito das actividades de enriquecimento curricular, sendo o montante calculado em função da seguinte fórmula: **18,00€ x n.º de turmas nas EB1.**

Assim, em função das fórmulas atrás enunciadas, cada Agrupamento receberá os seguintes montantes

Nome do Agrupamento	Total a Transferir
Agrupamento de Amarante	38.697,00 €

Agrupamento Amadeo Souza-Cardoso	45.961,00 €
Agrupamento do Marão	10.247,00 €
Agrupamento de Vila Caiz	14.553,00 €
TOTAL	109.458,00 €

Informo, para o efeito, que perante as novas regras de atribuição de subsídios no âmbito da Acção Social Escolar, nomeadamente na aquisição de manuais para o 1.º ciclo, proponho que a respectiva verba seja aprovada aquando da transferência da segunda tranche (Setembro), visto que só nessa altura será possível aferir o número efectivo de alunos abrangidos por esta medida.

O montante global a transferir perfaz um total de **€109.458,00** (cento e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito euros), que será dividido em três tranches (Maio, Setembro e Dezembro), conforme mapa em anexo.

As verbas a transferir têm cabimento nas GOP A/14-2007 e dotação orçamental na rubrica 01.03/04.07.01.99., Objectivo 2.1.2.

Amarante, Paços do Concelho, 07 de Maio de 2009.

O Presidente da Câmara

Dr. Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou **aprovar, por unanimidade, a proposta do Senhor Presidente.**-----

----- **PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO.**- “Proposta de atribuição de subsídios correntes às Associações/Colectividades concelhias”. Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta:----- “Regulamentar a atribuição de subsídios num contexto heterogéneo de instituições com objectivos e recursos distintos, afigura-se como exercício de execução extremamente complexa, se não impossível, optando-se por isso por manter os critérios que têm norteado as atribuições anteriores. Ou seja, excluindo as associações que prosseguem actividades em benefício exclusivo dos seus associados, distinguindo positivamente as associações desportivas que privilegiam a formação, discriminando positivamente os ranchos folclóricos federados,

Associação Cultural e Desportiva "Águia do atendendo aos custos diferenciados de manutenção das actividades e dos proveitos que podem gerar e também à relevância social e do interesse público em causa, apresento em anexo a proposta discriminada dos subsídios correntes às associações/instituições concelhias referentes ao corrente ano económico de 2009, que mantém para as associações/instituições valores idênticos aos aprovados no ano anterior.

Tal como em 2008, a não subsidiação das associações referidas em primeiro lugar não exclui a comparticipação financeira do município em projectos e iniciativas que promovam, e que a Câmara entenda, caso a caso, como relevantes para a promoção da cidade e do concelho.

Não se apresenta ainda proposta de subsidiação da Associação Norte Cultural; Banda Musical de Amarante; Banda Musical de Mancelos e Associação Musical de Várzea, porque ainda estamos a acertar os termos dos respectivos contratos/programas, ou protocolos.

Assim,

Proponho que, por conta da rubrica orçamental A/14 – 2009, sejam atribuídos os apoios financeiros às Associações/colectividades que integram lista anexa, cujo montante global se cifra nos 193.000,00€.

Amarante, 06 de Maio de 2009

O Presidente da Câmara,
Armindo José da Cunha Abreu”

ASSOCIAÇÃO	2009
	Euros
Aboadela Futebol Clube	1.000
Académico de Amarante Sport Club	20.000
Actijovens - Ass. Juvenil de Ansiães	500
ADA - Associação Desportiva de Amarante	25.000
Águas Bravas Clube	12.000
ARCA - Ass. Recreativa e Cultural Aboinense	1.000
ARPA - Ass. Recreativa de Padronelo	1.000
Associação "A Terra dos Homens"	2.000
Associação Casa do Povo de Figueiró (Santiago) / Rancho Folclórico	1.500
Associação Cultural Desportiva e Recreativa de Ansiães	1.500
Associação Cultural, Desportiva e Recreativa de Freixo de Baixo	1.000

Associação Cultural e Desportiva "Água de Marão" nº 448	250
Associação Cultural e Desportiva da Madalena	1.500
Associação Cultural Desportiva e Recreativa dos Unidos da Torre	1.500
Associação Cultural e Recreativa "Os Amigos das Azenhas"	250
Associação Cultural e Recreativa da Tuna de Gondar	1.500
Associação Cultural e Recreativa de Rebordelo	500
Associação Cultural e Recreativa de S. Martinho de Mancelos (Rancho Folclórico)	1.250
Associação de Animação Sócio Pedagógica dos Professores de Amarante	1.500
Associação de Beneficência de Vila Meã	3.000
Associação de Cicloturismo de Figueiró	500
Associação Desportiva de Freixo de Cima	7.500
Associação Desportiva de Fridão	1.000
Associação Desportiva de Lufrei	1.000
Associação Desportiva e Cénica de Ôlo	1.000
Associação Desportiva, Cultural e Recreativa de Gatão	1.000
Associação Desportiva e Recreativa - Estradinha Futebol Clube	1.000
Associação Desportiva e Recreativa de Vila Chã do Marão	1.000
Associação Desportiva e Recreativa de Vila Garcia	1.000
Associação Desportiva de Vilarinho	1.000
Associação dos Amigos do Rio Ovelha	1.000
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Amarante	15.000
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Meã	10.500
Associação Recreativa e Cultural Jovens de Gondar	500
Associação Tuna de São Faustino de Fridão	2.500
Aventura Marão Clube (Actividade Desportiva)	5.000
B.F.C. - Bustelo Futebol Clube	1.000
Associação dos Amigos do Mestre Acácio Lino (Casa Museu)	750
Carneiro Futebol Clube	1.000
Centro Cultural e Recreativo de Bustelo	1.000
Centro Cultural e Recreativo de Gouveia (São Simão)	1.250
Centro Cultural e Recreativo "Os Malteses" de Fregim	1.000
Centro Cultural e Recreativo de Sanche	1.500
CERCIMARANTE - Cooperativa para educação e reabilitação de crianças inadaptadas do concelho de Amarante, C.R.L.	3.000
Cibe Clube de Amarante	10.000
Círculo Lago Cerqueira	2.000
Clube de Ténis de Amarante	1.000
Clube Desportivo de Louredo	1.000
Comissão de Festas S. Gens	500
Conferência de São Vicente Paulo de S. Gonçalo de Amarante	250

Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento nº 448 - Amarante	1.500
Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento nº 925 - Ataíde	1.000
Cruz Vermelha Portuguesa - Núcleo de Amarante	1.000
F.A.D.A - Federação das Associações Desportivas de Amarante	7.500
Futebol Clube de Murgido	1.000
Grupo Coral Desportivo e Recreativo "Estrelas da Paz"	1.000
Grupo Cultural e Desportivo de Vila Caiz	2.500
Grupo de Cantares e Danças de Santa Cruz de Riba-Tâmega	1.500
Grupo de Jovens "Pedras Vivas" de Mancelos	500
Grupo Desportivo de Cepelos	1.000
Grupo Desportivo e Cultural Campofeirense	1.250
Grupo Desportivo e Recreativo de Travanca	750
Grupo Folclórico de Santa Cruz de Vila Meã	1.500
Grupo Folclórico de Vila Chã do Marão	1.000
Mancelos Futebol Clube "Os Leões"	1.000
Rancho Folclórico da Amizade de Telões	1.000
Rancho Folclórico de Carneiro - Amarante	1.250
Rancho Folclórico da Casa do Povo Louredo e Fregim	1.250
Rancho Folclórico de Salvador do Monte	1.250
Rancho Folclórico de Vilarinho	1.250
Sport Clube Salvadoreense	2.500
Terriveis Clube Aventura	3.000
Tuna de São Paio de Ansiães	750
União Desportiva da Lomba	1.000
União Desportiva e Cultural de Gondar	1.000
União Desportiva e Cultural de Várzea	1.000
Zona Xisto - Associação para promoção da cultura e da natureza	250
	193.000

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Vereador do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva disse ter feito uma breve análise e constatou que as verbas inicialmente orçamentadas têm vindo a diminuir e a aumentar os subsídios atribuídos.-----

----- Posta à votação, **a proposta foi aprovada por unanimidade**, com a abstenção do Senhor Vereador Engº. Carlos Silva que não participou na discussão nem da votação da mesma alegando pertencer aos Órgãos Sociais do Águas Bravas Clube e Círculo Lago Cerqueira.-----

----- **PROTÓCOLOS.-** "Opções do Plano.- 1ª. Revisão ao Orçamento de 2009 e Reforços de Protocolos com Juntas de Freguesia.- Pelo GAP foi prestada a seguinte

informação:

“Na 1ª Revisão ao orçamento de 2009 foi previsto o reforço de Protocolos realizados com quatro Juntas de Freguesia, para execução de obras de natureza diversa.

<i>PROTOSCOLOS</i>	<i>FREGUESIAS</i>	<i>VALOR €</i>
Comparticipação na Construção da Capela Mortuária, arranjos exteriores e construção de muros do cemitério - Reforço	FREIXO DE CIMA	38.000,00
Comparticipação na Construção da Capela Mortuária - Reforço	LOMBA	30.700,00
Comparticipação na construção ou recuperação de edifício para Capela Mortuária - Reforço	SALVADOR	62.000,00
Comparticipação nas obras de conservação do edifício da Junta de Freguesia/Jardim de Infância - Reforço	GATÃO	3.000,00

----- A Câmara deliberou **aprovar os Protocolos**. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Engº. Carlos Silva e do P.S.D. Coronel João João Sardoeira.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS**.- “Ampliação da E.B. 2, 3 do Marão”.- Adjudicatário:- Teisil, Empresa de Construções, Lda.- (Auto de Vistoria – Recepção Provisória).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber provisoriamente a obra em título**.----- **OBRAS E**

EMPREITADAS.- “Adaptação a Jardim de Infância da EB 1 de Aboadela”.- Adjudicatário:- ANORTE, Construção e Engenharia, Lda.- (trabalhos a mais, aceitação da lista de novos preços unitários e celebração de contrato adicional).- (Inf. 4532/2009/04/28).- A Câmara deliberou **aprovar a realização dos trabalhos a mais descritos no mapa anexo à informação dos serviços; aceitar a lista de novos preços unitários e celebrar o contrato adicional, com a firma ANORTE, Construção e Engenharia, Lda. no valor de € 9.689,80 (nove mil, seiscientos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos), acrescido do IVA à taxa legal**.-----

-- **FORNECIMENTOS**.- “Procedimento para aquisição de autocarro por locação financeira”.- (Inf. 4824/DAG/2009/05/06).- A Câmara deliberou **aprovar o Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e designar o seguinte Júri**:- Presidente:- Dr. Sérgio Cunha, Chefe da DAG; Vogais Efectivos: Dr. Clara Raquel, Técnica Superior e

Maria da Graça Pinto, Técnico Superior; Vogais Suplentes: Dr^a. Teresa Macedo, Técnica Superior e Helena Pinto, Coordenadora Técnica.----- **TAXAS.**- “Facturação da Taxa de Recursos Hídricos” (TRH).- (Inf. 4800/DAG/2009/05/06). A Câmara deliberou **concordar com a informação dos serviços da DAG de 06 de Maio de 2009** que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais e agir em conformidade.----- **DESPORTO.**- “V Amarante Ladies Open”.- Clube de Ténis de Amarante.- (Inf. 8954/2009/04/06).- A Câmara deliberou **apoiar o Clube Ténis de Amarante nesta iniciativa, atribuindo-lhe a importância de € 13.000,00** (treze mil euros).----- **DESPORTO.**- Apoio Financeiro - “Rali de Amarante”.- Clube Automóvel de Amarante - (Inf. 10504/2009/04/23).- A Câmara deliberou, por maioria, **comparticipar o clube com a atribuição da importância de 10.000 (dez mil euros)** para a realização do evento em causa. Votou contra o Senhor Vereador Eng^o. Carlos Silva e Abstiveram-se os Senhores Vereadores do Movimento Amar Amarante Fernando Moura e Silva e Dr. Ricardo Ribeiro e o Senhor Vereador do P.S.D. Coronel João Sardoeira.-----

----- Declaração de Voto do Senhor Vereador Eng^o. Carlos Silva:- *“Não voto favoravelmente porque entendo que nas condições económicas e sociais actuais, o Município não deve exceder o montante atribuído ao evento similar do ano anterior”*.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES.**- Pedido de apoio financeiro. “Pedido de ajuda para arranjar a sua viatura”.- (Inf. 1674/2009/01/21).- A Câmara deliberou **não assumir voluntariamente a responsabilidade civil e emergente do invocado acidente**, de acordo com o parecer jurídico nº.130 de 06 de Maio de 2009, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.----- **MERCADO MUNICIPAL.**- “Concessão de cartão de vendedor Ambulante”.- (Inf 4789/2009/05/05).- A Câmara deliberou **conceder o cartão de vendedor ambulante**, de acordo com a informação dos serviços supra referida, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09, FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE*

CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata OS SEGUINTESS ASSUNTOS:----

----- **DIVERSOS.-** Licença especial de Ruído.- URB.- Licença especial de Ruído (Inf 11188/2009/04/30).- A Câmara deliberou **ratificar o despacho do Exmº. Senhor Presidente de 07.05.2009** de emissão da licença de ruído.-----

DIVERSOS.- Rectificação da deliberação nº. 463/2009 da Reunião de 20 de Abril de 2009.- A Câmara deliberou **rectificar a deliberação nº. 463/2009 da reunião de 20 de Abril de 2009 de modo a constar dos documentos a indemnização de € 6.000,00 (seis mil euros) que foi o que ficou decidido** e não a de 5.000 euros, que por lapso, consta da actas daquela reunião.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos da qual para constar se lavrou a presente acta, que eu, Secretário a subscrevo
e assino.-----

PAGE